CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA.

Autor(es): VEREADOR DEANGELES PERCY

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro à Adriano Santos de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro** ao advogado **Adriano Santos de Almeida**, em reconhecimento à sua relevante contribuição profissional e institucional para o fortalecimento da atividade jurídica e para o desenvolvimento do ambiente empresarial e tributário da cidade.

Natural de Salvador, no Estado da Bahia, Adriano Santos de Almeida construiu no Município do Rio de Janeiro parte significativa de sua trajetória profissional, onde há mais de 12 anos exerce atuação destacada no campo do Direito Tributário. Advogado tributarista com sólida formação acadêmica, especializou-se por meio de pós-graduação pela Fundação Getulio Vargas (FGV), consolidando uma carreira marcada pelo rigor técnico, visão estratégica e compromisso com a segurança jurídica.

Ao longo de sua carreira, tem se dedicado intensamente à consultoria e ao contencioso tributário estratégico, contribuindo para a estruturação de soluções jurídicas voltadas à eficiência fiscal, à mitigação de riscos e ao planejamento tributário de empresas e contribuintes. Sua atuação profissional impacta diretamente a realidade jurídica de inúmeros empreendedores e cidadãos cariocas, especialmente em demandas relacionadas a execuções fiscais, revisões tributárias e na defesa de contribuintes perante o fisco.

Atualmente, Adriano Santos de Almeida é sócio do escritório Durão & Almeida, Pontes Advogados Associados, onde exerce papel de liderança na coordenação de estratégias jurídicas em demandas tributárias de grande porte, gestão de passivos fiscais, recuperação de créditos tributários e atuação administrativa e judicial em matérias de alta complexidade. À frente de uma estrutura composta por mais de 150 advogados e dezenas de auxiliares jurídicos, contribui para o fortalecimento da advocacia especializada e para a geração de oportunidades profissionais no setor jurídico.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: 1b0263d6-55fb-4dc6-a9b9-3321f35949ce
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Antes de integrar a atual sociedade, também atuou como CEO do escritório Pontes Leal sua experiência em consultoria preventiva e contencioso estratégico, especialmente em temas relacionados ao planejamento fiscal e às reestruturações societárias com impacto tributário.

Seu trabalho é reconhecido pela seriedade, competência técnica e capacidade de liderança institucional, qualidades que lhe permitiram consolidar uma trajetória profissional respeitada no meio jurídico. Além disso, sua atuação contribui para o fortalecimento da segurança jurídica, elemento fundamental para o desenvolvimento econômico e para a estabilidade das relações entre contribuintes e o poder público.

Dessa forma, embora seja oriundo de outro estado da Federação, Adriano Santos de Almeida estabeleceu no Município do Rio de Janeiro um vínculo profissional e institucional sólido, participando ativamente da dinâmica jurídica e empresarial da cidade e contribuindo para o aprimoramento da advocacia tributária.

Assim, diante de sua relevante atuação profissional e da contribuição prestada ao Município do Rio de Janeiro, mostra-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Honorário**, como forma de reconhecimento público por sua trajetória e pelos serviços prestados à sociedade carioca.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: 1b0263d6-55fb-4dc6-a9b9-3321f35949ce
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal